

EDITAL

2020

ANTOLOGIA

EDITORA

MeusRitmos

SINOPSE:

UMA DÉCADA DENTRO DE UM ANO QUE FICOU NA HISTÓRIA

2020, um ano completamente atípico, repleto de reviravoltas e revoltas, acontecimentos que pareceram muito mais com uma obra apocalíptica do que com a velha vida que levávamos.

Um ano digno de ficar registrado em um livro para que nunca possamos esquecer o quanto foi difícil superar e para além disso, para nos lembrarmos que somente o amor é a verdadeira salvação para o nosso pior pesadelo.

1. DA ANTOLOGIA:

1.1 A antologia “2020” será promovida, editada e organizada unicamente pela Meus Rítmos Editora.

1.2 Este edital se refere à primeira edição da antologia.

1.3 As disposições gráficas, formato e qualquer outro elemento que compõem a antologia em seu formato físico ou digital, é decidido pela Meus Rítmos Editora.

1.4 A participação da antologia é aberta para qualquer nacionalidade desde que o escritor resida em território brasileiro.

1.5 A inscrição e o envio dos contos é gratuito e deve ser realizado através do preenchimento de um formulário disponível em nosso site. (<https://meusritmoseditora.wixsite.com/editora/editaisabertos>).

1.6 A antologia será composta por contos de 3 (três) autores convidados e por mais 7 (sete) contos a serem selecionados, podendo estes serem ou não do mesmo autor totalizando 10 (dez) textos a serem publicados na obra.

1.7 Os contos devem seguir a **temática** estabelecida:

1.7.1 Cada conta da antologia deverá se passar entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2020

1.7.2 Cada conto da antologia deverá trazer por obrigação, conter um dos temas:

- A) Fascismo
- B) Taxação dos livros
- C) Pandemia (Corona Vírus 19)
- D) Saúde Mental
- E) Estupro
- F) Privatização do SUS

1.7.3 O autor poderá abordar mais que um tema no mesmo conto.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser feitas mediante ao preenchimento do formulário disponível no link mencionado no item 1.5 deste edital, até às 23h59 do dia 20/12/2020. Os dados solicitados no formulário são:

Nome Completo, nome artístico (que será usado no livro), data de nascimento e endereço completo (Rua, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) e email, número de telefone e temática abordada.

Anexo do conto: O anexo deverá cumprir as exigências do item 4 deste edital.

2.2 Caso o autor não envie todos os dados do item 2.1 no momento da inscrição, o conto será **automaticamente desclassificado**.

2.3 Apenas serão aceitos contos dentro do tema solicitado no item 1.7 deste edital.

2.4 É vetada a participação de menores de 18 anos.

3. DOS CONTOS:

Ao enviar seu conto, deve prestar atenção nos seguintes requisitos, pois são de suma importância:

3.1 A linha dorsal de todos os contos precisa estar enquadrada na temática detalhada no item 1.7 deste edital, podendo haver traços de aventura, drama, suspense, romance, LGBTQIAP+, dentre outros desde que sejam verossímeis.

3.2 Não poderão conter referências, nomes, personagens ou trechos protegidos por lei.

3.3 Não poderá haver cenas de sexo explícito e de terror gore.

3.4 Não há restrição alguma quanto à geografia (país, cidade ou bairro) abordada no conto, podendo ser até mesmo um universo fictício;

3.5 Apenas serão aceitos contos originais livres de qualquer contrato ou direito de uso.

3.6 Cada conto deverá ter um título.

3.7 O conto deverá conter de 10.000 (dez mil) a 12.000 (doze mil) caracteres com espaço.

3.7.1 Caso o autor ultrapasse os 12.000 (doze mil) caracteres estipulados anteriormente, e seu conto seja selecionado, ficará o mesmo responsável por pagar a taxa de participação mais o valor proporcional à quantidade excedente. Ainda assim, o máximo aceito será de 15.000 (quinze mil) caracteres com espaço.

3.8 O conto deverá ser enviado exclusivamente através do formulário presente em nosso site (<https://meusritmoseditora.wixsite.com/editora/editaisaberto>), sendo assim, não serão considerados os contos enviados por meio impresso, por redes sociais ou via e-mail.

3.9 Os contos devem estar em seu formato final para análise e edição. Não poderá haver mudanças após o envio, assim como acréscimo ou remoção de conteúdo.

3.10 A narrativa pode ser em primeira ou terceira pessoa.

3.11 Não serão aceitos contos que contenham conteúdo pejorativo, discriminatório ou façam apologia a todo tipo de crime e ao sexo.

3.12 Não serão aceitos contos que incitem o preconceito e o ódio.

3.13 Não serão aceitos contos em co-autoria.

3.14 Os textos devem ser em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros no texto.

4. DAS CONFIGURAÇÕES DE ENVIO:

4.1 O conto deverá estar em arquivo do Word habilitado para edição em tamanho de folha A4.

4.2 O título do conto deverá estar em fonte Arial, tamanho 14, centralizado em negrito.

4.3 O conto deverá estar em fonte Arial, tamanho 12 e justificado.

4.4 O arquivo deverá ser nomeado primeiramente pelo nome **2020** e em seguida separado por um hífen, o nome do autor.

Exemplo: 2020 – Nome do Autor

4.5 O arquivo enviado sem as configurações pontuadas nos itens anteriores, será **automaticamente desclassificado**.

5. DA ANÁLISE:

5.1 Os contos serão analisados pela Meus Ritmos Editora, respeitando os próprios critérios descritos nos itens 1.7, 2, 3, 4 e 5.2 deste edital.

5.2 Será analisada a originalidade, criatividade, enredo, desenvolvimento da trama e gramática.

5.3 Todos os autores contemplados serão informados individualmente via e-mail e receberão as instruções para assinatura de contrato.

5.4 A Meus Ritmos Editora notificará sobre os contos rejeitados no prazo de 5 (cinco) meses após o encerramento das inscrições.

5.4 Contos que não respeitarem a proposta da antologia serão descartados.

6. DOS DIREITOS:

6.1 Ao se inscrever para a antologia, o autor (selecionado) autoriza automaticamente o uso de seu nome, sua imagem e seus trabalhos anteriores pela Meus Ritmos Editora a fim de divulgar a obra e a editora.

6.2 O conto permanecerá como propriedade do autor.

6.3 Em caso de fraude ou plágio comprovado do conto, o mesmo será rejeitado e o autor será excluído da edição e não poderá participar mais de nenhuma ação proposta pela Meus Ritmos Editora.

6.4 Os participantes concordam em autorizar, pelo tempo que durar a antologia, que a Meus Ritmos Editora faça uso de seu nome, imagem, trabalhos anteriores e conto, para benefício da maior visibilidade da obra, sem nenhum ônus para os organizadores.

6.5 O direito autoral do respectivo conto, é integralmente do autor onde a Meus Ritmos Editora não deterá exclusividade.

6.6 O autor do conto enviado garante ser o dono legítimo do mesmo e que o conteúdo é original, isentando a editora e o organizador de qualquer processo, inclusive a reivindicação dos direitos autorais.

6.7 Em caso de aceite do(s) conto(s), o proponente transfere a Meus Ritmos Editora o material para edição e publicação, mediante assinatura de contrato.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição é gratuita

7.2 Cada autor poderá enviar quantos contos desejar sem custo.

7.2.1 Cada conto enviado, terá que ser preenchido um novo formulário.

7.3 A inscrição será realizada através do preenchimento de um formulário on-line disponível no site da editora: <https://meusritmoseditora.wixsite.com/editora/editaisabertos>.

7.4 As inscrições ficarão abertas do dia 17/11/2020 às 00h00 até 17/12/2020 às 23h59, após essa data não serão aceitos novos contos. Exceto no caso a data das inscrições forem prorrogadas com aviso prévio da Meus Ritmos Editora em comunicado oficial através das redes oficiais.

7.5 A participação da antologia é limitada aos escritores residentes em território brasileiro.

8. DOS PAGAMENTOS:

8.1 Como forma de pagamento dos direitos autorais pelos livros impressos da primeira impressão, cada autor receberá descontos na aquisição dos livros seguindo os critérios do item 8.4 deste edital.

8.2 20% do valor dos direitos obtidos com as vendas de e-books e livros físicos serão divididos entre os selecionados.

8.3 Em ambos os formatos mencionados no item 8.2 deste edital, o cálculo dos direitos autorais e depósitos serão feitos a cada período de 6 (seis) meses começando a contagem da impressão da segunda tiragem.

8.4 Para cada conto selecionado, os autores que tiverem seu conto aprovado deverão adquirir, obrigatoriamente, uma das cotas de exemplares com descontos progressivos de acordo com a quantidade desejada, seguindo a tabela a seguir, a fim de auxiliar os custos de impressão.

Quantidade de livros	Cota de aquisição	Custo por exemplar
10	R\$ 180	R\$ 18
15	R\$ 255	R\$ 17
30	R\$ 450	R\$ 15

8.5 O pagamento poderá ser feito por depósito em conta ou através de parcelamento em cartão de crédito.

8.6 A participação só será efetivada quando a editora receber o contrato assinado e o pagamento for confirmado pelo setor financeiro.

8.7 O autor terá 5 (cinco) dias, após o recebimento do e-mail de aprovação na antologia, para enviar os seguintes dados para a editora:

8.7.1 Nome Completo;

8.7.2 Data de Nascimento;

8.7.3 RG;

8.7.4 CPF;

8.7.5 Endereço Completo (Rua, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);

8.7.6 Pseudônimo/ Nome (Que será usado no livro);

8.7.7 Conta em nome do autor para depósito dos direitos autorais (Nome do banco, agência, conta poupança ou corrente)

8.7.9 Escolher uma das formas de pagamento, depósito em conta ou parcelamento.

8.8 O autor terá até 3 (três) dias, após o recebimento do e-mail com o contrato, para assiná-lo e enviá-lo de volta para a editora.

8.9 O autor terá até 5 (cinco) dias, após o envio do contrato assinado e reencaminhado para a editora, para efetuar o pagamento.

8.10 A editora não enviará um email lembrando dos prazos estabelecidos nos itens 8.7, 8.8 e 8.9 deste edital.

8.11 Caso os prazos e as exigências dos itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9 deste edital não sejam respeitados, mesmo o conto já sendo selecionado ele será retirado da antologia.

9. DAS IMPRESSÕES E REIMPRESSÕES:

9.1 A Meus Ritmos Editora custeará a impressão de 10% (dez por cento) a mais da quantidade de livros solicitado pelos autores.

9.2 Em casos de reimpressões, os autores serão informados a quantidade de exemplares impressos.

10. DOS VALORES:

10.1 Caso o autor queira exemplares extras da antologia, poderá adquirir diretamente com a Editora seguindo os valores estipulado na tabela do item 8.4 deste edital.

10.3 Os valores mencionados nos itens 8.4, 10.1 e 10.2 deste edital não inclui frete de envio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A aceitação do conto desta antologia, não garante a participação nas próximas edições da mesma tão pouco em outras antologias ou ações promovidas pelo organizador ou pela Meus Ritmos Editora.

11.2 É importante que o autor esteja disposto a aceitar revisões e copidesque em seu texto realizados pela editora para que ele se adeque à antologia.

11.3 A Meus Ritmos Editora, poderá escolher um dos seguintes itens para organizar os contos dentro da obra:

11.3.1 Em ordem alfabética ou crescente através título do conto;

11.3.2 Em ordem alfabética ou crescente através do primeiro nome ou último nome do autor;

11.3.3 Data da contratação;

11.3.4 Caso haja outra forma de organização, o organizador acertará diretamente com a equipe da Meus Ritmos Editora.

11.4 Caso o número de contos selecionados seja menor que o estipulado, os organizadores poderão prorrogar o tempo de inscrição para mais 2 (dois) meses.

11.4.1 Após os 2 (dois) meses de prorrogação deste edital, o número de candidatos não sendo atingido, ficará a cargo da Editora dar ou não prosseguimento à publicação da Antologia 2020.

11.5 Não caberão recursos de qualquer tipo com relação à decisão da editora e do organizador, quanto ao(s) textos(s) aprovado(s).

11.6 Não caberão recursos de qualquer tipo com relação à decisão da editora e do organizador quanto ao(s) textos(s) rejeitado(s).

11.7. Ao enviar o conto, o autor mostra-se de acordo com o edital em sua totalidade.